



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.072, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Altera a denominação da “Escola Estadual Dom Manoel Tavares de Araújo” de Ensino Fundamental no Município de Equador, para “Escola Estadual de Ensino Fundamental Kessia Cristina Barros da Silva Oliveira”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Manoel Tavares de Araújo, do Município de Equador do Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se **Escola Estadual de Ensino Fundamental Kessia Cristina Barros da Silva Oliveira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 05 de abril de 2022,
201º da Independência e 134º da República

DOE Nº. 15.156 Data: 06.04.2022 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira